



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA
LEI N° 2.931/2005, alterada pela Lei N° 3.046/2006, alterada pela Lei N° 3.929/2013, alterada pela Lei 4.180/2014 e alterada pela Lei N° 4.571/2019.

R. Emerenciana Leite, n. 100 – Centro – Espírito Santo do Pinhal

Email: cmdca@pinhal.sp.gov.br - Telefone: (19) 3661-1002

RESOLUÇÃO CMDCA N. 04/2019:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E IMPUGNADAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP, CMDCA, no uso de suas competências legais, por sua comissão eleitoral para processo de escolha Conselheiro Tutelar 2020/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista de inscrições deferidas indeferidas e candidatos impugnados:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	MOTIVO
Adélia Maria Camargo Casalecchi	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Adriana Aparecida Ferraz dos Santos	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Amanda Tabarin Monteiro	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Ana Lúcia Monferdini	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Brenda Rosa de Oliveira	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Claudia Monferdini da Costa	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Daiane Cristina Honório Pedro	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Daniela Marcelino de Souza Coelho Rosa	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Edwilson Unger Prado da Silva	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Helen Cristina Salvador	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Jaci Domingues de Oliveira Bartolomei	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Marlene dos Anjos Caldas Carrion	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Marli Galdino Faquieri	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Paolla Cristina de Souza Fadini	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares
Rosana Davanço Yunes	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	MOTIVO
Antonio Marcos Ruocco Junior	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Carmen Lúcia Rocamora	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Claudinéia Helena Gonçalves dos Santos	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Daniela Aparecida Ferreira de Oliveira	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Danielle Caroline Ricci Cons	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Ellen Pedro Venâncio	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Flaviana de Oliveira Paula	Não atende inciso IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Fernanda Maria Golfieri Manca	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Francine Félix	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Gabriel Spindola Ribeiro	Não atende inciso IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Joyce Carolina Alves Ferreira	Não atende inciso II, III e IV do Art.6º do Edital N.001/2019
Luiz Henrique Domingheti Biondo	Não atende inciso IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Luiz Leandro Faria Lazarini	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Maria Luiza de Oliveira Carvalho	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Maria Tereza Abdalla	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Mairone Azevedo Julião	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019
Sandra Cristina Esperança Inácio	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA
LEI N° 2.931/2005, alterada pela Lei N° 3.046/2006, alterada pela Lei N° 3.929/2013, alterada pela Lei 4.180/2014 e alterada pela Lei N° 4.571/2019.

R. Emerenciana Leite, n. 100 – Centro – Espírito Santo do Pinhal

Email: cmdca@pinhal.sp.gov.br - Telefone: (19) 3661-1002

Simone Guimarães Martins	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
Stela Maris Marques Ferreira das Neves	Não atende inciso III do Art.6º do Edital nº 001/2019
Tatiane Renata Ribeiro Bertoldo	Não atende inciso III do Art. 6º do Edital N.001/2019

INSCRIÇÕES IMPUGNADAS

NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES IMPUGNADAS

Art. 2º - Os candidatos com inscrição indeferida poderão apresentar recurso nos termos e prazo do Edital 01/2019.

Art. 3º - Ficam os candidatos habilitados e deferidos comparecerem a **Pré-Capacitação** no dia **15/07/2019 (segunda-feira), das 18h00m às 22h00m, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Capitão João Batista Mendes Silva, n. 176 - Centro, Espírito Santo do Pinhal.**

Espírito Santo do Pinhal, 11 de Junho de 2019.

TATIANA DE FÁTIMA PORRECA
Presidente CMDCA

ROSELY DE FATIMA RODRIGUES
Secretária CMDCA